



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO N° DE 2015 (do Sr. JOÃO ARRUDA)

Requer seja realizada reunião de Audiência Pública para debater as medidas adotadas pelas empresas de telecomunicações e de aplicações de internet para contribuir no combate aos crimes cibernéticos.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para debater as medidas adotadas pelas empresas de telecomunicações e de aplicações de internet para contribuir no combate aos crimes cibernéticos, com a presença dos seguintes convidados:

- Eduardo Levy, Diretor-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SindiTelebrasil;
- Fábio Coelho, Presidente do Google Brasil;
- Diego Dzodan, Vice-Presidente do Facebook para a América Latina;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Guilherme Ribenboim, Vice-Presidente do Twitter para a América Latina.

JUSTIFICAÇÃO

A proliferação dos chamados crimes cibernéticos tem instado o Poder Público, as empresas e os cidadãos a adotarem medidas para precaver-se de ações lesivas cometidas por meio da internet. Na esfera das instituições públicas, o Congresso Nacional também tem contribuído na forma da discussão de leis que inibem e fornecem o suporte necessário para a investigação dos delitos perpetrados por meio das tecnologias da informação.

Entre os principais instrumentos aprovados recentemente pelo Parlamento para combater os chamados crimes virtuais estão a Lei Carolina Dieckmann – a Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012 – e o Marco Civil da Internet – Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. O Marco Civil, em especial, inovou ao obrigar as operadoras de banda larga e os grandes provedores de conteúdo, como Google, Facebook e Twitter, a armazenarem informações de acesso à internet, facilitando, assim, a apuração dos crimes virtuais.

A participação do setor privado na repressão e elucidação desses delitos, porém, não se resume apenas a colaborar com o Poder Público com o fornecimento de dados de conexão para as autoridades judiciárias. Mais do que isso, as empresas de internet desempenham papel crucial na conscientização dos internautas sobre os riscos dos crimes cibernéticos e na divulgação de informações sobre as melhores práticas de prevenção contra a ação de infratores no ambiente digital.

Consideramos oportuno, portanto, que esta Comissão realize reunião de audiência pública com representantes das principais empresas do setor de internet para debater as medidas que vêm sendo adotadas por essas instituições para auxiliar o Poder Público e os internautas no combate aos crimes cibernéticos, especialmente no que diz respeito a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

práticas como pedofilia, fraudes no comércio eletrônico e invasão de privacidade. O intuito da audiência será debater o papel e a responsabilidade dessas empresas na prevenção e investigação dos crimes cibernéticos e discutir ações legislativas que contribuam para inibir e facilitar a repressão dessas práticas.

Assim, por julgarmos que as propostas e os esclarecimentos prestados pelos convidados serão essenciais para os trabalhos da Comissão, esperamos contar com o apoio dos Parlamentares deste colegiado para a discussão e aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JOÃO ARRUDA